

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUERIMENTO à Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, Excelentíssima Senhora Hélida Vilela de Oliveira, requerendo no prazo legal, INFORMAÇÕES ACERCA DAS CONDIÇÕES DE USO DO ALBERGUE MUNICIPAL DO PORTO, LOCALIZADO NA RUA CORONEL BENEDITO LEITE, Nº 637, BAIRRO PORTO, CUIABÁ/MT.

Senhor(a) Presidente

Com fulcro no artigo 162, § 4º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos REQUERIMENTO à Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, Excelentíssima Senhora Hélida Vilela de Oliveira, requerendo no prazo legal, INFORMAÇÕES ACERCA DAS CONDIÇÕES DE USO DO ALBERGUE MUNICIPAL DO PORTO, LOCALIZADO NA RUA CORONEL BENEDITO LEITE, Nº 637, BAIRRO PORTO, CUIABÁ/MT.

JUSTIFICATIVA

O Albergue Municipal do Porto constitui importante equipamento público destinado ao acolhimento provisório de adultos em situação de vulnerabilidade social e pessoas em trânsito, oferecendo pernoite, alimentação, atendimento socioassistencial e encaminhamentos à rede de saúde.

Todavia, este gabinete parlamentar recebeu diversas denúncias de usuários, moradores e pessoas que frequentam a região, relatando possíveis condições de insalubridade, precariedade estrutural, deficiência na manutenção das instalações, problemas de higiene, superlotação e outras situações que, se confirmadas, podem comprometer a dignidade dos acolhidos, a qualidade dos serviços prestados e a segurança de usuários e servidores.

Diante da função constitucional de fiscalização exercida pelo Poder Legislativo, torna-se necessária a obtenção de informações oficiais acerca das reais condições de funcionamento da unidade, quais sejam:

1. Informe qual é a capacidade oficial de acolhimento do Albergue Municipal do Porto e qual a ocupação média diária dos últimos 12 (doze) meses.
2. Informe se atualmente a unidade opera dentro de sua capacidade ou se há registro de



superlotação.

3. Encaminhe relatório atualizado das condições estruturais da unidade, indicando a situação de dormitórios; banheiros; cozinha; refeitório; lavanderia; área de convivência; instalações elétricas; instalações hidráulicas; cobertura; climatização e ventilação.
4. Informe qual a periodicidade do controle de pragas urbanas (dedetização, desratização e similares), encaminhando os respectivos comprovantes dos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
5. Informe se existem registros de infestação por insetos, roedores ou quaisquer outras condições insalubres na unidade nos últimos dois anos.

Encaminhe cópia dos laudos ou relatórios de inspeção sanitária, vigilância sanitária, Corpo de Bombeiros e demais órgãos fiscalizadores, caso existentes.

Informe se há Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vigente e encaminhe cópia.

Informe qual a empresa ou equipe responsável pelos serviços de limpeza, higienização e desinfecção da unidade, especificando a frequência de execução.

Informe se há equipe técnica composta por assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros e outros profissionais, indicando quantitativo e carga horária.

Informe quantas pessoas foram acolhidas nos anos de 2024, 2025 e até a presente data de 2026.

Informe quantos migrantes ou pessoas em trânsito foram atendidos no mesmo período.

Informe se houve registro de surtos de doenças infectocontagiosas, acidentes, óbitos ou outras ocorrências relevantes nos últimos três anos, indicando apenas dados estatísticos, preservando o sigilo das informações pessoais.

Informe se há lista de espera para acolhimento.

Informe se existem estudos, projetos ou planejamento para reforma, ampliação, mudança de endereço ou construção de nova unidade.

Informe se a Secretaria tem conhecimento das denúncias relacionadas às condições de insalubridade da unidade e quais providências foram adotadas até o momento.

Requer, por fim, que todas as informações sejam encaminhadas acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes, observando-se a legislação aplicável quanto à proteção de dados pessoais, especialmente quando houver informações de usuários do serviço.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de julho de 2026.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

